



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1951

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Terceiro Setor

#### Justificativa - Ausência de Chamamento Público

#### CERTIDÃO - AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÕES TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

Certifico que em cumprimento aos §§ 1º a 4º do artigo 32 da lei 13019/2014 a justificativa da ausência de realização de chamamento público para a parceria foi publicada no sítio oficial da administração pública na internet e no diário oficial do município em 17/12/2021. Transcorrido o prazo de cinco dias úteis para a apresentação de impugnações à justificativa (último dia 27/12/2021), certifico que não foi apresentado qualquer recurso.

Termo de fomento SMSVIR 001/2022

Valor máximo: R\$ 396.000,00

Entidade: Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo  
Viradouro/SP, 28 de dezembro de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM  
SECRETÁRIO DE SAÚDE

#### Termo de Fomento

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

**Exigência da Lei 13019/2014 combinada com a Lei 8666/1993**

#### TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

**Partes:** MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP, CNPJ 45.709.912/0001-75 e Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo DE VIRADOURO - CNPJ nº 72.938.079/0001-07.

**Objeto:** Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO a transferência de recursos financeiros do Município de Viradouro à entidade filantrópica e sem fins lucrativos HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO, mediante subvenção social, destinado a despesas de custeio da entidade, com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de ações e serviços para a assistência à saúde da comunidade, visando o aperfeiçoamento e expansão da capacidade operacional do sistema único de saúde neste município de Viradouro, bem como executar ações suplementares de assistência à saúde, o cumprimento de seus objetivos sociais, a conjugação de esforços mútuos, a reorganização gerencial e o aperfeiçoamento da gestão e assistência, bem como destinadas a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas tudo conforme plano de trabalho em anexo (naquilo que não contrariar o presente), Lei Municipal 3852/2021, Lei 13019/2014 e demais normativas aplicáveis.

| Natureza | Quantidade - até | Valor Unitário | Valor Mensal | Valor Anual |
|----------|------------------|----------------|--------------|-------------|
|----------|------------------|----------------|--------------|-------------|

|                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    |                      |                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plantão de Radiologia.<br>Manter plantão de radiologia 24 horas por dia, 7 dias por semana para atendimentos de urgências e emergências provenientes do SUS, por meio de plantão à distância em horário diverso das empregadas próprias do hospital.                        | Plantões diários de 16h, 20 ou 24h. Até 31 plantões ao mês. Plantão à distância e sem substituição de mão de obra do hospital. | R\$ 150,00 por dia/plantão (independente se o plantão é de 16h, 20 ou 24h). Neste valor já está incluso o respectivo adicional de insalubridade no importe de 40%. | <b>R\$ 4.650,00</b>  | <b>R\$ 55.800,00</b><br><i>*o valor total na verdade será inferior, visto que a conta mensal é diferente da diária. Mensal: 12xR\$4650 Diária: 365xR\$150,00</i> |
| Auxílio financeiro para complementar a folha de pagamento dos empregados do Hospital                                                                                                                                                                                        | 01 complementação ao mês; 12 complementações ao ano.                                                                           | R\$ 9.000,00 / mês                                                                                                                                                 | <b>R\$ 9.000,00</b>  | <b>R\$ 108.000,00</b>                                                                                                                                            |
| Auxílio financeiro para a realização de Cirurgias ortopédicas de artroscopia/artroplastia. Realização de 4 artroscopias por mês. Caso não exista demanda para a cirurgia de artroscopia, deverá ser realizado pelo hospital 6 cirurgias ortopédicas de outros tipos.        | 04 artroscopias / artroplastia por mês ou, não havendo demanda, 06 cirurgias ortopédicas de outros tipos.                      | R\$ 1500,00 por cada cirurgia de artroscopia ou R\$ 1000,00 por outros tipos de cirurgia ortopédica                                                                | <b>R\$ 6.000,00</b>  | <b>R\$ 72.000,00</b>                                                                                                                                             |
| Auxílio financeiro para a confecção de laudos de exames de radiografia. Auxílio para o custeio do pagamento do serviço de laudos dos exames de radiologia realizados pelo hospital. Todos os exames de radiografias presentes na tabela SUS serão realizados pelo hospital. | Até 800 laudos por mês (todo os exames de radiografias presentes na tabela SUS devem ser realizados pelo hospital)             | R\$ 3,00 por laudo                                                                                                                                                 | <b>R\$ 2.400,00</b>  | <b>R\$ 28.800,00</b>                                                                                                                                             |
| Auxílio financeiro para o custeio complementar do serviço médico de realização de ultrassonografias, oriundos do SUS, eletivos e de urgência. Todas as ultrassonografias presentes na tabela SUS, inclusas as morfológicas e com doppler devem ser realizadas.              | Até 300 ultrassonografias por mês.                                                                                             | R\$ 25,00 por exame de ultrassonografia, independentemente do tipo.                                                                                                | <b>R\$ 7.500,00</b>  | <b>R\$ 90.000,00</b>                                                                                                                                             |
| Auxílio financeiro para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para o hospital.                                                                                                                                                                           | Um auxílio por mês                                                                                                             | R\$ 250,00                                                                                                                                                         | <b>R\$ 250,00</b>    | <b>R\$ 3.000,00</b>                                                                                                                                              |
| Auxílio Financeiro para locação de artroscópio e demais itens conexos.                                                                                                                                                                                                      | Até 04 locações por mês                                                                                                        | R\$ 800,00                                                                                                                                                         | <b>R\$ 3.200,00</b>  | <b>R\$ 38.400,00</b>                                                                                                                                             |
| <b>TOTAL MÁXIMO</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                |                                                                                                                                                                    | <b>R\$ 33.000,00</b> | <b>R\$ 396.000,00</b>                                                                                                                                            |

**Base legal:** As partes se declaram sujeitas 13019/2014; Lei Municipal 3852/2021; Lei Nacional



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Terça-feira, 28 de dezembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1951

Página 3 de 3

8080/1992, Lei 8666/1993 e demais legislações aplicáveis e em especial os termos constantes do termo de fomento, além da instrução TCESP 001/2020. Dispensa de chamamento público realizada (não foram apresentadas impugnações).

**Dispensa de chamamento público:** Justificativa de dispensa do chamamento público realizada no diário oficial do município e no sítio eletrônico oficial em 17/12/2021. Não foram apresentadas impugnações à justificativa de dispensa do chamamento público no prazo legal (publicado em 17/12/2021, último dia: 27/12/2021).

**Data da assinatura:** 28/12/2021.

**Vigência:** 01/01/2022 a 31/12/2022.

**Valor total anual máximo:** R\$ 396.000,00 (trezentos e noventa e seis mil reais).

**Assinaturas:** Robson André Seleguim (Secretário de Saúde) e Helena Francischini (Provedora).

### COMUNICADO - ALERTA

**AO: HOSPITAL MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE VIRADOURO**, Entidade Filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 72.938.079/0001-07

**Viradouro/SP, 28 de dezembro de 2021.**

Em razão da assinatura do Termo de Fomento 001/2022 em 28/12/2021, a Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos de Viradouro vem por meio do presente alertar ao Hospital e Maternidade São Vicente de Paulo quanto alguns pontos necessários de observação:

- A Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União da entidade está válida até 07/06/2022, contudo, não está sendo possível sua renovação antecipada em virtude de pendências da entidade.

- A Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT da entidade, apesar de positiva, conta com efeitos negativos e validade até 25/06/2021, constando um débito garantido quanto ao processo 0186100-08.2004.5.15.0058;

- Quanto ao CEBAS-SAÚDE, em diligência, verificamos que o CEBAS foi concedido à entidade por meio da portaria 776 de 21 de agosto de 2020 - SAS - Ministério da Saúde, pelo prazo de 03 anos. Ocorre que, no mesmo ano, em 20 de novembro de 2020 a mesma secretaria do ministério da saúde publicou a portaria 1081 CANCELANDO o CEBAS do Hospital. Em consulta ao SISCEBAS nesta data, verificou-se que a entidade apresentou recurso contra o cancelamento pelo protocolo 25000.108617/2020-55, contudo, todos os recursos foram negados, conforme DESPACHO Nº 159, DE 24 DE MAIO DE 2021 (Publicado em: 25/05/2021 | Edição: 97 | Seção: 1 | Página: 214);

- O termo de fomento prevê que o Hospital deve contar com a equipe mínima para o funcionamento de um hospital, como equipe

médica e de enfermagem, sete dias por semana, 24 horas por dia, para que os repasses do SUS e do termo de fomento continuem sendo realizados;

- O termo de fomento também prevê a necessidade da realização de ultrassonografias morfológicas e com doppler, de qualquer tipo;

- Apesar de constar no plano de trabalho, o recurso financeiro destinado aos plantões de radiologia não pode ser utilizado para substituição, sob nenhuma hipótese, dos técnicos contratos pelo hospital (carteira assinada), devendo a entidade manter o funcionamento regular e contínuo do serviço, às suas expensas, por no mínimo 8 horas diárias (vedado o uso dos plantões para suprir demissões, ausências, férias, atestados e etc).

**RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ**

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**

### TERMO DE FOMENTO SMSVIR 001/2022

**HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO VICENTE DE PAULO**

**VALOR: R\$ 396.000,00**

Foi publicado nesta data (28/12/2021) no diário oficial do Município de Viradouro/SP e também no sítio eletrônico oficial do município: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) o extrato do termo de fomento acima descrito, atendendo o disposto na lei 13019. Também fora publicada certidão de ausência de impugnações à justificativa de ausência de chamamento público.

Endereço: [www.viradouro.sp.gov.br](http://www.viradouro.sp.gov.br) - clicar em publicação e depois em saúde.

Link:

<https://viradouro.sp.gov.br/publicacoes/saude-1490944374>

Valor do termo de fomento: R\$ 396.000,00

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022. Lei Municipal nº 3852 de 21 de dezembro de 2021